PROJETO DE LEI Nº CM-075/2024

Estabelece critérios para a preservação da estrutura da via permanente da linha férrea em Divinópolis

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Quando realizado a transposição dos trilhos da linha férrea da área central no município de Divinópolis, o espaço da linha permanente que a comportava deverá ser preservado em todo o seu trecho, desde a divisa com o município de Carmo do Cajuru até a comunidade de Amadeu Lacerda, para ser usado como via de transporte público municipal, com prioridade para a criação de um metrô de superfície.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2024

VEREADOR EDSOM SOUSA
PSD

Documento assinado digitalmente - 30Q-ELX-MWV-GYV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Objetivando o planejamento urbano futuro no município de Divinópolis, nosso presente Projeto de Lei em questão visa preservar o espaço geográfico (via permanente) que outrora foi usado para os trilhos da linha férrea, para que seja usado para comportar via de transporte público municipal, com prioridade para a criação de um metrô de superfície. Por esse motivo, contamos com o voto favorável de todos os meus nobres vereadores para aprovação da referida matéria.

Divinópolis, 15 de maio de 2024

VEREADOR EDSOM SOUSA
PSD

Documento assinado digitalmente - 30Q-ELX-MWV-GYV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/05/2024 às 16:24:05

Assinantes

✓ Edsom Jose De Sousa

Assinou em 15/05/2024 às 16:24:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.718.016-**

Eu, Edsom Jose De Sousa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

30Q **ELX** **MWV** **GYV**